



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1215/2020.

**EMENTA:** DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 179.322,15 (cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quinze centavos), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2020, conforme segue:

Órgão	10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária	10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0010.1.110	Feas – Incentivo a Pessoa com Deficiência – Aquisição de Veículo	
Fonte de Recursos	812 – FEAS Veículo Adaptado – Incentivo a Pessoa com Deficiência	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 53.347,05
Fonte de Recursos	814 – FIA – Conselho Tutelar	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 4,05
08.244.0013.1.086	Mobiliário, Veículo e Equipamento para o Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte de Recursos	940 – Bloco IGD Bolsa Família	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.774,34
Fonte de Recursos	936 – Componente para Qualificação de Gestão	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 4.925,70
Fonte de Recursos	819 – FEAS Incentivo VI	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00
08.241.0013.2.045	Manutenção das Ações de Atenção Especial ao Idoso	
Fonte de Recursos	941 – FNAS – Bloco de Financiamento Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 7.856,16
08.244.0013.2.044	Proteção Social Básica	
Fonte de Recursos	934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 39.414,85
Fonte de Recursos	819 – FEAS Incentivo VI	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos	820 – FEAS Incentivo IV	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 18.000,00

*Mavara Bellon*  
Mavara K Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061 938 869-23

**RECEBIDO**

13 MAR. 2020

*W*  
*10.128*



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 179.322,15 (cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quinze centavos), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:

Fonte : 812	FEAS – Veiculo Adaptado	R\$	53.347,05
Fonte : 814	FEAS – Conselho Tutelar	R\$	4,05
Fonte : 819	FEAS – Incentivo VI	R\$	40.000,00
Fonte: 820	FEAS Incentivo IV	R\$	18.000,00
Fonte: 934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica	R\$	39.414,85
Fonte: 936	Componente para Qualificação de Gestão	R\$	4.925,70
Fonte: 940	FMAS – Bloco IGD Bolsa Família	R\$	15.774,34
Fonte: 941	FNAS – Bloco de Financiamento de Proteção Social	R\$	7.856,16

**Art. 3º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1190 de 25 de novembro de 2019.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 12 de março de 2020.

  
**WILSON BONAMIGO**  
Prefeito Municipal  
Wilson Bonamigo  
Prefeito Municipal de Ramilândia  
CPF: 633.689.189-15